



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 374/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** PARA QUE OFEREÇA SUPORTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS ALUNOS CARENTES DA EMPEF PALHAL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Assistência Social** para que **ofereça suporte de profissional Assistente Social aos alunos da EMPEF Palhal**, considerando a necessidade de realizar acompanhamento de alunos carentes e seus respectivos familiares.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de março de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 31/03/2022 11:44

Checksum: **2B2A1CD91E592A4F97EDCB4AE1157D2728A8C3CB1162078F6873EC4896CAB392**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

